



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE

Chamada Pública nº 01/2022 CA/OIAPOQUE/IFAP
Chamada pública para Participação em Projeto de Extensão
“Cursinho Preparatório Popular para Concursos da Polícia Militar e Bombeiro IFAP”

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAP), *Campus* avançado Oiapoque, torna pública a realização da Chamada Pública para moradores residentes no município de Oiapoque compor o projeto de extensão “Cursinho Preparatório Popular para Concursos da Polícia Militar e Bombeiro IFAP” na condição de aluno.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esta chamada pública para matrícula no projeto de extensão, que acontecerá de forma presencial, visa a preparação dos membros para participarem do concurso da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros que estão sobre vigência dos Editais nº 001/2022 CFSD/QPPMC/PMAP e nº 001/2022 CFSD/BM/CBMAP, respectivamente.

1.2 O projeto consiste em ofertar aulas gratuitas para os candidatos inscritos nos concursos da Polícia Militar e/ou Corpo de Bombeiro, no período noturno, dos seguintes conteúdos: Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, História e Geografia do Estado do Amapá, Informática, Legislação.

1.3. Todas as informações referentes a esta chamada pública estarão disponíveis no link: <https://ifap.edu.br/>

1.4 A participação neste projeto de extensão irá garantir aos participantes, desde que presentes do início ao fim do projeto, um certificado de 150 horas em atividades de extensão. Candidato que for desligado por faltas nas atividades não terão direito a receber o certificado.

1.5 As inscrições para participação no projeto poderão ser realizadas por qualquer cidadão residente do município de Oiapoque, que atenda aos requisitos do item 3.

1.6 O projeto ofertado é totalmente gratuito, por isso, não há taxas para inscrição, matrícula ou para aquisição de material didático.

2. DAS VAGAS DO PROJETO

2.1 Serão ofertadas 30 vagas para participarem das aulas do projeto de extensão, sendo disponibilizada uma lista de espera com 30 candidatos.

3. DOS REQUISITOS

Para ingresso no projeto de extensão é necessário:

3.1 Possuir Ensino Médio Completo;

3.2 Possuir idade mínima de 17 (dezesete) e no máximo 32 anos até a data de inscrição no concurso público.

3.3 Estar classificado dentro do número de vagas ofertadas do respectivo projeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE

3.4 Enviar toda a documentação exigida no item 4.5 do edital, no momento da inscrição *online*, em arquivo único em formato .PDF (no máximo 100MB).

3.5 Possuir e-mail válido.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet, através de <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfpclDinvLdz2lrroplq8TaBhvia0JTJnKcBWjQ89wmYthJ3g/viewform>, a partir das **07h00min** do dia **13/05/2022** ao dia **15/05/2022** às **17h00min**;

4.2 O ato de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive a disponibilidade dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica necessária para realizá-lo, estando o IFAP isento da responsabilidade por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores, que impossibilitem a transferências de dados.

4.3 As informações enviadas através do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e não ao IFAP, no caso de dados falsos, incorretos ou incompletos, mesmo que constatados posteriormente em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa ao candidato, o direito de excluir o candidato desta chamada pública e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

4.4. Ao se inscrever, o candidato autoriza automaticamente o IFAP a utilizar os dados e as informações prestadas, inclusive a publicação desses dados e informações.

4.5 No ato de inscrição, o candidato deverá preencher os dados em formulário próprio e anexar a seguinte documentação em arquivo único, no formato .PDF (no máximo 100MB):

a) Ficha de Inscrição (ANEXO I).

b) Comprovante de escolaridade do Ensino Médio (histórico, certificado, declaração, ressalva, atestado ou outro documento que comprove o nível de escolaridade exigido).

c) Registro Geral de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto; (para os candidatos com idade inferior a 18 anos, exige-se, também, o RG ou documento oficial de identificação dos pais ou responsável).

4.5.2 As cópias digitais dos documentos exigidos no item 4.5 deverão ser enviadas em frente e verso, quando for o caso, e estar legíveis; caso contrário, o candidato poderá ser desclassificado da seleção.

4.5.3 As cópias dos documentos enviados não serão devolvidas pelo IFAP, sendo retidas para composição da matrícula do aluno no IFAP.

4.6 Será aceita uma única inscrição por candidato/ CPF.

5 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos desta chamada pública, para participarem do Cursinho Preparatório Popular para Concursos da Polícia Militar e Bombeiro, que enviarem corretamente toda a documentação exigida, será realizada conforme a ordem de inscrição.

5.2 As 30 vagas serão destinadas para os primeiros que se inscreverem, a lista de espera será composta por 30 vagas a mais, após a última vaga selecionada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE

5.3 O formulário de inscrições poderá ser encerrado antes do prazo estipulado no item 4.1, caso preencha as 30 primeiras vagas e as 30 vagas da lista de espera.

5.3 Os demais candidatos comporão a lista de espera, podendo ou não ser convocados para o ingresso no projeto, conforme a necessidade e/ou desistência das vagas pelos candidatos aprovados.

5.4 O candidato que apresentar 5 faltas, consecutivas ou não, sem justificativa plausível e comprovada, perderá sua vaga, dando espaço para convocação da lista de espera.

5.5 Serão desclassificados os candidatos que:

5.4.1. Não preencherem os requisitos (item 3).

5.4.2 Não enviarem a documentação exigida no ato da inscrição.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado final, que será publicado no endereço <https://ifap.edu.br/>, conforme as vagas para o curso.

7 DOS RECURSOS

7.1. Para interpor recurso, o candidato deverá enviar e-mail para cgpro.proeppi@ifap.edu.br conforme os prazos expressos no cronograma.

7.2 Cabe aos membros da Comissão, o julgamento do recurso.

7.3. As respostas às interposições e o resultado dos recursos (deferidos ou indeferidos) serão publicados no endereço (<https://ifap.edu.br/>), obedecendo-se ao cronograma abaixo.

7.4. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

7.5. O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o resultado final da chamada pública.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO

8.1.1 Após a divulgação do resultado final da chamada pública, e do prazo para a interposição de recursos, os candidatos aprovados serão convocados para confirmação da participação do projeto, com prazo estipulado para confirmação. Caso não confirmem, serão convocados os candidatos da lista de espera.

9 DA LISTA DE ESPERA

9.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados em caso de desistências ou não confirmação da participação dos candidatos aprovados.

9.2. As convocações de candidatos da lista de espera acontecerão no endereço eletrônico (<https://ifap.edu.br/>) conforme o cronograma abaixo.

10 CRONOGRAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada	09/05/2022
Período de inscrição	13/05/2022 a 15/05/2022
Publicação da lista de inscritos	16/05/2022
Interposição de recurso contra a lista	17/05/2022 até às 23h59min
Resultado dos recursos e publicação da lista definitiva de inscritos	18/05/2022
Aula Inaugural	23/05/2022

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Ifap, Campus avançado Oiapoque, poderá modificar esta Chamada Pública por meio de retificações, visando ao melhor êxito desta chamada pública, as quais serão divulgadas no endereço (<https://ifap.edu.br/>).

11.2. A inobservância por parte do candidato a quaisquer requisitos previstos nesta Chamada Pública poderá levar o candidato à perda do direito à vaga ou à desclassificação.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato a observância e o cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.

11.4. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

11.5. Qualquer cidadão, maior de idade, poderá impugnar esta Chamada Pública, desde que devidamente fundamentada a sua solicitação.

11.5.1. O candidato deverá indicar os itens ou subitens que serão objeto de impugnação, os quais serão julgados pela Comissão desta Chamada.

11.5.2. A solicitação deverá ser objetiva, endereçada ao e-mail (cgpro.proeppi@ifap.edu.br), até o 2º dia após a publicação desta chamada pública, sob pena de perder o direito à contestação.

11.5.3. Somente será divulgado o resultado preliminar do edital após responder às eventuais impugnações a este edital, cujas respostas ficarão disponíveis aos interessados no endereço eletrônico (<https://ifap.edu.br/>).

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Chamada.

11.7 Os pedidos de informações relacionados a esta Chamada podem ser encaminhados para o e-mail (cgpro.proeppi@ifap.edu.br).

11.8 Esta chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque, 09 de maio de 2022.

Comissão responsável pela elaboração e acompanhamento de chamada pública, para seleção de discentes e oferta de cursos FIC EaD, no âmbito do Campus Avançado Oiapoque.

*original assinado



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE**

ANEXO I

**Chamada pública para Participação em Projeto de Extensão
“Cursinho Preparatório Popular para Concursos da Polícia Militar e Bombeiro IFAP”**

Ficha de Inscrição e Termo de Imagem

Nome:	
RG:	CPF:
Cidade:	Estado:
Telefone	E-mail:
Participante possui alguma necessidade específica? () SIM () NÃO Se sim, qual? _____	
Estou ciente das regras do projeto e sobre o compromisso com minha participação, estando a par de que com 5 (cinco) faltas consecutivas, serei desligado do projeto. Também estou ciente que minha participação é voluntária, e não garante vaga no concurso.	
Ao assinar essa ficha de inscrição, autorizo a utilização das imagens produzidas no período do projeto para a realização de pesquisas ou divulgação em redes sociais, reportagens, matérias institucionais, dentre outras do mesmo ramo.	

Assinatura do Participante

Oiapoque, _____ de maio de 2022.